

## **EDITAL Nº 49 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA – GRADUAÇÃO PROJETO EMBPAR GAMIFICAÇÃO.**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública o resultado da segunda etapa para Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 1 (um) bolsista de graduação e 2 (dois) suplentes, conforme descrito no edital.

#### **SELECIONADO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO:**

<b>Nome do aluno</b>	<b>Classificação</b>
Rávilon Aguiar dos Santos	aprovado
Gabriel Moura de Sousa Guilherme	suplente
Karen Satie Ono	suplente

Pelotas/RS 01 de dezembro de 2025

---

Fundação Delfim Mendes Silveira – FDMS

**Prof. César Dalmolin Bergoli**  
Diretor Presidente

## SEGUNDA ETAPA DO EDITAL N°49.docx

Documento número #522f1817-d210-4b61-9564-2436657bfa17

Hash do documento original (SHA256): 51a23060cb2283accaa1312daf347d9dab8b01cb3501185d51e1c299e9730b1b

## Assinaturas



**Diane Passos Lima**

Assinou em 01 dez 2025 às 14:28:38

## Log

01 dez 2025, 14:23:41	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 522f1817-d210-4b61-9564-2436657bfa17. Data limite para assinatura do documento: 31 de dezembro de 2025 (14:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 dez 2025, 14:24:44	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diane Passos Lima.
01 dez 2025, 14:28:38	Diane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 200.102.91.2. Componente de assinatura versão 1.1352.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 dez 2025, 14:28:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 522f1817-d210-4b61-9564-2436657bfa17.



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 522f1817-d210-4b61-9564-2436657bfa17, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).